



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº 013/2021
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTORA: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº013/2021

(Mensagem 085/2021)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI "QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

Art. 1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2022”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão	01 – Câmara Municipal de Cuiabá	
Unidade Orçamentária	101 – Câmara Municipal de Cuiabá	
Função	01 – Legislativa	
Sub-Função	031- Ação Legislativa	
Programa	001- Atuação Legislativa da Câmara Municipal	
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	2009– Divulgação Institucional	
Natureza de Despesa	3.3.90.39	
Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários	
Descrição		Valor
Divulgação e Realização de ações na Semana da Mulher: ações de valorização da mulher e de prevenção/combate à violência contra mulher.		R\$100.000,00



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA
		Nº 013/2021

AUTORA: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro abaixo:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função	13 - Cultura
Sub-Função	392 – Difusão Cultural
Programa	021- Fomento a Cultura e ao Trabalho
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	2127 – Desenvolvimento de atividade Culturais
Natureza de Despesa	3.3.90.39
Fonte	010000000 – Recursos Ordinários
Valor	R\$100.000,00

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2021.

EDNA SAMPAIO
Vereadora – PT



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	Nº 013/2021

AUTORA: VEREADORA EDNA SAMPAIO - PT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa proporcionar meios **para divulgar e realizar ações na Semana da Mulher, sendo elas: ações de valorização da mulher e de prevenção/combate à violência contra mulher.**

A Câmara Municipal tem a sua autonomia financeira e administrativa, competência para elaborar a Lei Orgânica do Município e legislar sobre assuntos de interesse local, além disso, tem a competência de emendar as **Leis Orçamentárias (PPA, LDO, LOA)**. Não obstante, avanços são importantes, que essa autonomia seja ampliada e que o Poder Legislativo Municipal sirva de exemplo para a sociedade, atuando como uma caixa de ressonância entre o Poder Executivo e o Município.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá atender o anseio da comunidade negra da nossa capital, **através da divulgação e realização da semana da consciência negra.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de novembro de 2021.

EDNA SAMPAIO

Vereadora – PT



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

